

CONDUTORES DO ESTADO DO PARANÁ - PR DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NOS CURSOS ESPECIALIZADOS

Cursos Especializados (50h/a):

- CNH na categoria do curso emitida pelo DETRAN-PR.
- Comprovante de endereço atualizado.
- Guia do DETRAN paga e apropriada.
- Se for trabalhador do transporte, deverá apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- Se for trabalhador autônomo, deverá apresentar a Carta-Frete do mês do curso com comprovação da contribuição para o SEST SENAT e a Carteirinha da ANTT.
- Se for trabalhador do transporte escolar, deverá apresentar a carteirinha da URBS (órgão gestor do transporte coletivo) e efetuar pagamento da contribuição compulsória.

Condutores de Veículos de Emergência – CNH (CATEGORIA A, B, C, D ou E)

Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos – CNH (CATEGORIA B, C, D ou E)

Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros – CNH (CATEGORIA D ou E)

Condutores de Veículos de Transporte Escolar – CNH (CATEGORIA D ou E)

Condutores de Veículos de Cargas Indivisíveis – CNH (CATEGORIA C, D ou E)

Especializado Motofretista – CNH (CATEGORIA A) - no mínimo, dois anos

Cursos de Atualização (16h/a) e/ou Cursos de Aproveitamento (15h/a):

- Certificado de formação (50h) do curso anterior.
- CNH na categoria do curso emitida pelo DETRAN-PR.
- Comprovante de endereço atualizado.
- Guia do DETRAN paga e apropriada.
- Se for trabalhador do transporte, deverá apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- Se for trabalhador autônomo, deverá apresentar a Carta-Frete do mês do curso com comprovação da contribuição para o SEST SENAT e a Carteirinha da ANTT.

- Se for trabalhador do transporte escolar, deverá apresentar a carteirinha da URBS (órgão gestor do transporte coletivo) e efetuar o pagamento da contribuição compulsória.

IMPORTANTE: Para o trabalhador do transporte é obrigatória a apresentação da CTPS DIGITAL, da GFIP ou do RELATÓRIO DO ESOCIAL, comprovando o vínculo empregatício para todos os cursos.